

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 148**  
**de 24 de março de 2014**

*Dispõe sobre a aprovação de convênios com entidade Casa Santa Marta - CASAMAR .*

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.891/96, de 11 de novembro de 1997 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 24 de março de 2014;

**RESOLVE:**

Aprovar a seguintes convênios celebrados com a entidade Casa Santa Marta - CASAMAR:

1. Convênio para o Serviço de Convivência e de Apoio a Segurança Alimentar para a população que se encontra em processo de socialização e convivência comunitária (Piso Fixo da Média Complexidade - Recurso Federal);
2. Convênio para o Serviço de Acompanhamento para a população com vivência de rua em fase de reinserção social (Piso Fixo da Média Complexidade - Recurso Federal).

Jundiaí, 24 de março de 2014

**MARIA APARECIDA CARLOS**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social